

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. Deputado Alencar Santana Braga – PT/SP e outros)

Requer ao plenário desta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a realização de Audiência Pública para debater a “PEC 32/2020 – Reforma Administrativa: os novos vínculos de contratação no serviço público propostos na PEC 32/2020 e a precarização do serviço público”.

Senhora Presidenta,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a realização de reunião de audiência pública para debater a PEC n. 32/2020 em tramitação na presente Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, com o tema: “PEC 32/2020 – Reforma Administrativa: os novos vínculos de contratação no serviço público propostos na PEC 32/2020 e a precarização do serviço público.

Requeremos que sejam convidados os seguintes representantes:

1. Fausto Augusto Júnior - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE);
2. Roberto Policarpo Fagunde - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União (Fenajufe);
3. Heleno Araújo - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);
4. Nilton Brandão - Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (Proifes)

JUSTIFICAÇÃO

A Reforma Administrativa proposta na PEC 32/2020, pretende desestruturar todo o Estado brasileiro, coloca o interesse privado acima do



interesse público, ao colocar a “subsidiariedade” entre os princípios que devem reger a administração pública, isto é, o Estado agindo somente onde não há interesse do mercado, do setor privado, invertendo a lógica da Constituição de 1988, que prevê o Estado de Bem Estar Social.

A experiência vem mostrando que entregar ao setor privado serviços essenciais e estratégicos não contribui para a melhora de serviço ou para baixar os custos para toda a população.

A PEC 32/2020, junto com outras medidas, como PEC 186 recentemente aprovada, - que congelou os salários de servidores e retirou recursos de fundos setoriais para o pagamento de juros da dívida, em detrimento do atendimento da população e do desenvolvimento do país em várias áreas-, vem para dismantlar a estrutura do Estado, facilitar as indicações políticas e atacar os servidores, criando muitas categorias diferenciadas de servidores, e entregando áreas técnicas para atuação política, o que pode comprometer o projeto de Estado brasileiro declarado na Carta Magna.

Dessa forma, não podemos aceitar que uma proposta de emenda à Constituição que mexe profundamente na estrutura do Estado se dê no açodamento, sem o debate amplo com vários setores da sociedade brasileira, com dados transparentes e auditáveis e qual o embasamento técnico para tal proposta, assim propomos a presente audiência pública.

Brasília (DF), de março de 2021.

ALENCAR SANTANA BRAGA
Deputado Federal – PT/SP

